

PORTARIA Nº 17 de 22 de março de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER à professora municipal **JUSSARA SCHNEIDER GULIN**, adicional de mais 10 horas semanais para atuar na Coordenação da Educação à distância – CBED, de conformidade com o artigo 12, inciso I da Lei Municipal nº 1.718/2002, a partir de 01 de fevereiro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de março de 2004.

Hermes Carlos Cenci
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 22 de março de 2004.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete